



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES**  
**COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO**  
Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315 – Lagoa Nova – Fone: (84) 3616-9341

**PORTARIA Nº 1380/DFN, de 04 de dezembro de 2018.**

Designa os servidores que estarão em plantão administrativo durante o Recesso Judiciário, na Secretaria de Distribuição Cível da Comarca de Natal.

O Doutor NILSON ROBERTO CAVALCANTI MELO, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do RN, que disciplina o Recesso Judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 6 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de redistribuir os procedimentos criminais e cíveis autuados durante o Recesso e o Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Secretaria da Distribuição Criminal da Comarca de Natal, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2018, no horário das 7hs às 14hs, em regime de expediente interno, por ocasião do Recesso Judiciário:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Antônio Júnior B. Siqueira</b>	<b>2.816-9</b>
<b>Gilcea de Souza Nobre</b>	<b>118.328-1</b>
<b>Jarlinio Ernani Martiniano</b>	<b>165.398-9</b>
<b>Marilene S. B. De Siqueira</b>	<b>197.001-1</b>
<b>Margareth S. M. Vasconcellos</b>	<b>165.118-8</b>
<b>Noêmia Fernandes Lima</b>	<b>197.638-9</b>
<b>Ubirajara Vasconcelos do N. Silva</b>	<b>165.328-8</b>

Parágrafo Único. A Secretaria de Distribuição Cível, funcionará, no Fórum Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2018.

**Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo**

Diretor do Foro da Comarca de Natal